

Manaus, 04 de Março de 2013.

Ao
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Pregão Eletrônico nº 063/2012

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para segurar veículos oficiais do Tribunal de Justiça do Amazonas, com cobertura contra colisão, incêndio, roubo ou furto e assistência técnica 24 horas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo VI) do edital.

RAZÃO SOCIAL DA SEGURADORA	ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A.
ENDEREÇO SEDE	Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo – SP.
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:	Nº 33.065.699/0001-27 / Nº 148.415.559.112
VALIDADE DESTA PROPOSTA	60 (Sessenta) dias.
FORMA DE PAGAMENTO	Conforme Décima Quarta da Minuta do Contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL / APÓLICE	12 (Doze) meses.
DADOS BANCÁRIOS	Banco do Brasil Agência: 4325-7 Conta Corrente: 8143-4

ASSINATURA DO CONTRATO:

DIRETORES (ASSINATURA DO CONTRATO)	Roberto Chateaubriand Filho , brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 38517472-X, inscrito no CPF sob o nº 917.951.417-00, Diretor, com endereço no escritório sede da outorgante. Ariel Yanitchkis Couto , brasileiro, casado, securitário, detentor da carteira de identidade Nº096508023 – IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob nº 016.799.217-11, Diretor Comercial, com endereço no escritório sede da outorgante.
CONTATO / E-MAIL – ENVIO DO CONTRATO	(31) 3073-7300 / FAX.: (31) 3073-7330 licitacoes@hembsegueros.com.br

RELAÇÃO DOS VEICULOS A SEREM SEGURADOS

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor da Franquia (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	VOLKSWAGEN / KOMBI Casco, Acessórios, Carrocerias RCF – V (danos materiais) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) RCF – V (danos corporais) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) APP (morte) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) APP (inv. Permanente) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) Socorro completo – 24 horas (inclusive caminhão guincho) Danos vidros, retrovisores, lanternas e faróis.	Unid.	2	R\$ 1.500,00	R\$ 349,50	R\$ 699,00
02	RENAULT / VAN EUROPA Casco Acessórios Carrocerias RCF – V (danos materiais) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) RCF – V (danos corporais) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) APP (morte) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) APP (inv. Permanente) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) Socorro completo – 24 horas (inclusive caminhão guincho) Danos vidros, retrovisores, lanternas e faróis.	Unid.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 524,00	R\$ 524,00
03	VOLKSWAGEN / GOL Casco Acessórios Carrocerias RCF – V (danos materiais) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) RCF – V (danos corporais) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) APP (morte) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) APP (inv. Permanente) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) Socorro completo – 24 horas (inclusive caminhão guincho) Danos vidros, retrovisores, lanternas e faróis.	Unid.	5	R\$ 800,00	R\$ 169,60	R\$ 848,00

DAS COBERTURAS

Seguro na modalidade Valor de Mercado (100% Tabela FIPE) com as Responsabilidades Civis Facultativas - RCF, Acidente Por Passageiro- APP, com cobertura adicional de assistência 24 horas, com caminhão guincho, sem limite de quilometragem e demais coberturas descritas neste termo:

DO SEGURO

O Seguro deverá cobrir os riscos provenientes da circulação do bem segurado, as despesas indispensáveis ao seu salvamento e transporte até a oficina credenciada, e as indenizações ou prestações de serviços oferecidos pela seguradora correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, relacionadas neste termo;

Roubo ou furto total, assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto, incluindo os vidros e espelhos retrovisores;

Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado;

Raio e suas conseqüência;

Incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticadas de forma isolada e eventual por terceiros;

Queda em precipício ou pontes;

Queda de agentes externos sobre veículos;

Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;

Submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;

Granizo, furacão e terremoto;

Danos causados durante tempo em que, como conseqüência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros;

Responsabilidade Civil Facultativa- RCF (danos pessoais e danos materiais) e Acidentes

Pessoais de Passageiros- APP (morte e invalidez), na forma descrita em cada lote;

Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica;

Acidentes com veículo segurado, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

"Assistência 24 horas" ao segurado, em caso de pane ou colisão do veículo, sem limite de quilometragem, com os seguintes serviços:

a) chaveiro;

b) reboque ou transporte de veículos segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica;

c) transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado;

d) transporte da pessoa segurado por roubo ou furto do veículo segurado; e

e) outros direitos previstos na apólice, não mencionados no presente termo.

3.2.16 Calço hidráulico (travamento do motor).

3.2.17 Franquia conforme valores descritos em cada lote;

DA COBERTURA DO SEGURO:

A principal região de circulação dos veículos será a cidade de Manaus, devendo, nos casos de sinistro, a cobertura do seguro abranger todo o Estado do Amazonas

DAS APÓLICES:

As apólices de seguro de veículos automotor adotadas pela CONTRATADA, emitidas para cada veículo segurado, deverão conter, impreterivelmente, a descrição dos itens a seguir, observados:

Casco

Valor para cobertura de, no mínimo, 100% da Tabela FIPE. As Franquias não deverão exceder o limite máximo especificado em cada lote, não sendo objeto de classificação das propostas.

Responsabilidade Civil Facultativa-RCF

Valor para indenização de danos materiais.

Valor para indenização de danos pessoais.

Acidente por Passageiro – APP

Valor para indenização de morte por pessoa.

Valor para indenização de invalidez por pessoa.

Prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistros

O prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação em referência, seus anexos **e que o objeto deste certame será prestado e entregue conforme estipulado no Edital e Termo de Referência.**

- Nos preços apresentados na proposta estão incluídos todos os custos e despesas, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, incluindo preço unitário global e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital entregue sem acréscimos de valores.

Atenciosamente,


ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27

Rodrigo Souza dos Santos
RG: M-5.693.613 - SSP/MG
CPF: 001.274.746-76

33.065.699/0001-27
ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A
Av. das Nações Unidas, 12995 - 2º/4º Andares
- B. Brooklin Novo - CEP: 04.578-000 -
SÃO PAULO - SP

Manaus, 04 de Março de 2013.

Ao
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Pregão Eletrônico nº 063/2012

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para segurar veículos oficiais do Tribunal de Justiça do Amazonas, com cobertura contra colisão, incêndio, roubo ou furto e assistência técnica 24 horas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo VI) do edital.

DECLARAÇÃO

A Royal & SunAlliance Seguros (Brasil) S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo - SP, declara através de seu representante legal sob as penas da Lei que optou por não realizar a vistoria, mas que tomou conhecimento do Edital e seus Anexos, e que não será motivo para eximir-se de realizar qualquer obrigação pertinente ao objeto desta licitação.

Atenciosamente,


ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27

Rodrigo Souza dos Santos
RG: M-5.693.613 - SSP/MG
CPF: 001.274.746-76

33.065.699/0001-27
ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A
Av. das Nações Unidas, 12995 - 2º/4º Andares
- B. Brooklin Novo - CEP: 04.578-000 -
SÃO PAULO - SP

Manaus, 04 de Março de 2013.

Ao
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Pregão Eletrônico nº 063/2012

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para segurar veículos oficiais do Tribunal de Justiça do Amazonas, com cobertura contra colisão, incêndio, roubo ou furto e assistência técnica 24 horas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo VI) do edital.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Royal & SunAlliance Seguros (Brasil) S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo - SP, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 3.1, alínea “f” do edital do **Pregão Eletrônico nº.063/2012**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A PROPOSTA apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº.063/2012**, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante/Consórcio, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº.063/2012**, por qualquer meio ou qualquer pessoa.
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico nº.063/2012** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº.063/2012**.
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº.063/2012**.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº.063/2012**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº.063/2012** antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº.063/2012**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,


ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27

Rodrigo Souza dos Santos
RG: M-5.693.613 - SSP/MG
CPF: 001.274.746-76

33.065.699/0001-27
ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A
Av. das Nações Unidas, 12995 - 2º/4º Andares
- B. Brooklin Novo - CEP: 04.578-000 -
SÃO PAULO - SP

Manaus, 04 de Março de 2013.

Ao
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Pregão Eletrônico nº 063/2012

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para segurar veículos oficiais do Tribunal de Justiça do Amazonas, com cobertura contra colisão, incêndio, roubo ou furto e assistência técnica 24 horas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo VI) do edital.

DECLARAÇÕES

A Royal & SunAlliance Seguros (Brasil) S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo - SP, **declara através de seu representante legal sob as penas da Lei que:**

- Atendemos todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do **PREGÃO EM REFERÊNCIA**, e que possuímos as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto do Edital **e que estamos cientes de todas as exigências e condições relativas ao mesmo em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 17/07/02.**
- Que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório e que não foi declarada inidônea para licitar com este órgão ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e art. 27, inc. V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, **que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e também não contratamos menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer tipo de atividade.**
- **Atendemos todos os requisitos e corpo técnico em quantidade e qualidade necessária ao atendimento do objeto da licitação**, estamos cientes de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações deste certame bem como o cumprimento das normas do artigo 9º da lei Federal Nº 8.666/93.
- Nos preços estão incluídos todos os impostos, bem como quaisquer despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.
- Declaramos mais, que concordamos com todas as condições do edital, anexos e demais adendos.

Atenciosamente,


ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27

Rodrigo Souza dos Santos
RG: M-5.693.613 - SSP/MG
CPF: 001.274.746-76

33.065.699/0001-27

ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A

Av. das Nações Unidas, 12995 - 2º/4º Andares

B. Brooklin Novo - CEP: 04.578-000

SÃO PAULO - SP